DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE IBIRAREMA

Conforme Lei Municipal nº 1.946, de 04 de dezembro de 2015

www.ibirarema.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ibirarema

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Licitações e Contratos 2
Prazo Recursal 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Ibirarema, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Ibirarema poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico:
www.ibirarema.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse
www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ibirarema
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Ibirarema
CNPJ 46.211.694/0001-07
Rua Alexandre Simões de Almeida, 367
Telefone: (14) 3307-1422
Site: www.ibirarema.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ibirarema

Câmara Municipal de Ibirarema
CNPJ 01.622.078/0001-00
Rua XV de Novembro, 49 - Centro
Telefone: (14) 3307-1473
Site: www.camaraibirarema.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Ibirarema garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.ibirarema.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ibirarema

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Prazo Recursal

INTIMAÇÃO DE JULGAMENTO E CLASSIFICAÇÃO

EDITAL DE SELEÇÃO DE PROJETOS PARA FIRMAR TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL COM RECURSOS DA LEI FEDERAL Nº 14.399/2022 (POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA) - **REF. CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 03/2025**. A Comissão de Seleção designada por meio da Portaria n° 3.206, DIVULGA O RESULTADO DE HABILITAÇÃO conforme abaixo: Os projetos **aprovados** para recebimento dos recursos referente as apresentações foram os seguintes: **1. "Banda Akazo – Aniversário de Ibirarema de 81 anos" - Proponente: Fabio Henrique de Castro - Pontuação final: 38; 2. "Rock Brasil – Tributo ao Rock Nacional" - Proponente: Paulo Ricardo Inigo Ferreira – Pontuação final: 40.** O projeto **aprovado** para recebimento dos recursos referente a **estrutura** foi o seguinte: **1. "Projeto Palco – Estrutura Cultural dos 81 Anos de Ibirarema" - Proponente: Nicolas Faria Nunes - Pontuação final: 30.** A Comissão de Seleção declara **deserta a proposta referente ao item 1.1.2 do Anexo I – Contratação de Equipe de Segurança.** Ressalta-se que **não foram indicados suplentes**, uma vez que o número de propostas habilitadas e aprovadas correspondeu exatamente ao número de vagas disponíveis conforme o edital. Deste julgamento e classificação, em cumprimento ao item 11.6 do Edital, abre-se o prazo para interposição de Recurso referente ao resultado de Habilitação, o qual poderá ser interposto recurso no **prazo de 03 a 05/11/2025**, que deverá ser dirigido à Comissão Técnica de Seleção, protocolado presencialmente no Espaço Cultural de Ibirarema, localizado no endereço Rua Prefeito Osório Costa Aranha 21, parque Henrique Generich, CEP 19.940-292 nesta cidade. Ibirarema, 31 de outubro de 2025. JOSÉ BENEDITO CAMACHO – Prefeito

.....